



**UFSM**

**Artigo Monográfico de Especialização**

**Refletindo sobre o Atendimento Educacional  
Especializado em uma Sala de Recursos  
Multifuncional da Rede Pública de Ensino**

**Gisele Ramos Lima**

**PELOTAS , RS, Brasil**

**2010**

**Refletindo sobre o Atendimento Educacional  
Especializado em uma Sala de Recursos  
Multifuncional da Rede Pública de Ensino**

**por**

**Gisele Ramos Lima**

Artigo apresentado no Curso de Especialização em Educação Especial  
– Déficit Cognitivo e Educação de Surdos, do Centro de Educação da  
Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para  
obtenção do grau de  
**Especialista em Educação Especial.**

**PELOTAS, RS, Brasil  
2010**

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Educação**  
**Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e Educação de**  
**Surdos**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo Monográfico de Especialização

**Refletindo sobre o Atendimento Educacional**  
**Especializado em uma Sala de Recursos**  
**Multifuncional da Rede Pública de Ensino**

elaborado por  
**Gisele Ramos Lima**

como requisito parcial para obtenção do grau de  
*Especialista em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação de Surdos*

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Prof<sup>a</sup> Ms Simaia Zancan Ristow**  
(Orientador)

---

**Prof<sup>o</sup> Ms. Arlei Peripolli**  
(Examinador)

---

**Prof<sup>a</sup> Ms. Priscila Turchiello**  
(Examinadora)

**PELOTAS, RS, Brasil**  
**2010**

## **RESUMO**

Artigo de Especialização  
Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos  
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

### **Refletindo sobre o Atendimento Educacional Especializado em uma Sala de Recursos Multifuncional da Rede Pública de Ensino**

AUTOR: GISELE RAMOS LIMA  
ORIENTADOR: SIMAIA ZANCAN RISTOW

PELOTAS, RS 2010

O presente artigo relata a investigação e os resultados alcançados no estudo de caso sobre o que sabem sete professoras de uma escola municipal da cidade de Pelotas/RS sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) desenvolvido na Sala de Recursos da escola onde trabalham. A análise dos dados foi fundamentada nos referenciais do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial e na legislação vigente que subsidia a implementação do processo de inclusão de alunos que apresentam Necessidade Educativa Especial (NEE) na rede regular de ensino. Minha intenção com a presente pesquisa é ter subsídios para a partir dos saberes deste professores desenvolver na escola ações que possibilitem um trabalho colaborativo entre professores das turmas regulares e professoras de AEE, visando facilitar o processo de inclusão com qualidade dos educandos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais (NEE) e auxiliando as professoras das turmas regulares na reflexão e elaboração de práticas de ensino aprendizagem condizentes com uma proposta inclusiva de educação.

Palavras chave: Atendimento Educacional Especializado; inclusão; legislação

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA .....</b>	<b>06</b>
<b>2 METODOLOGIA DA PESQUISA .....</b>	<b>09</b>
2.1 Local da pesquisa .....	10
2.2 Sujeitos da pesquisa.....	11
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>13</b>
3.1 Os caminhos legais da educação inclusiva na rede regular de ensino .....	14
3.2 O AEE, os saberes docentes e a educação inclusiva .....	19
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>24</b>
<b>5 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>25</b>

## **1. APRESENTAÇÃO DA PESQUISA**

A presente pesquisa começou a partir de um convite recebido no início do ano letivo de dois mil e sete para trabalhar como professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em uma das Salas de Recursos Multifuncional que estavam sendo abertas na rede municipal de ensino no município de Pelotas/RS.

Este convite ocorreu em função da minha formação, pois sou pedagoga, psicopedagoga e especialista em Alfabetização e Letramento com pesquisa na área de deficiência visual. Além da formação também foi levado em consideração o trabalho que desenvolvi no ano letivo de dois mil e seis, onde fui alfabetizadora de crianças cegas em uma escola especial para deficientes visuais.

Aceitando o convite tornei-me responsável pela organização e abertura da Sala de Recursos, no turno da noite, na escola em que fui lotada, além disto, também me foi dada a incumbência de deixar a sala em condições de ser aberta nos turnos da manhã e tarde.

Meu trabalho inicial foi organizar fisicamente a sala e construir em conjunto com duas professoras que atuam em Salas de Recursos Multifuncional de outras escolas da rede municipal de ensino, um projeto piloto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os alunos do Projeto de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), pois até aquele momento os alunos do noturno não eram contemplados com o AEE na rede municipal de ensino.

No final do ano de dois mil e sete a Sala de Recursos Multifuncional de nossa escola já contava com professores de AEE para tender os alunos em seus três turnos de funcionamento.

Hoje a Sala de Recursos Multifuncional acolhe no noturno somente os alunos da própria escola que são atendidos por mim. No período diurno, além dos alunos da nossa escola, as professoras de AEE atendem também os alunos de escolas municipais pertencentes ao nosso polo.

A professora que atende no turno da manhã é pedagoga, psicopedagoga e possui o curso de AEE ministrado pelo MEC (Ministério da Educação) na modalidade à distância. A professora que atende no turno da tarde é graduada em Ciências e também possui o curso de AEE ministrado pelo MEC na modalidade à distância.

Com este trabalho percebi que implementar o AEE em uma escola regular algumas vezes não é tarefa fácil, pois pressupõe uma mudança na dinâmica da organização da escola e

no olhar que as pessoas têm com os alunos que apresentam alguma Necessidade Educativa Especial (NEE).

No decorrer das reuniões que participei na escola em que atuo e das reuniões que ocorriam com colegas de AEE de outras escolas, verifiquei o quanto muitas de nós enfrentamos problemas diversos, mas em comum para que o processo de inclusão se concretize nas escolas em que estamos atuando, principalmente no diurno.

No noturno a implementação do projeto de AEE não apresenta tanta resistência e está atendendo gradativamente os seus objetivos de inclusão ajudando os alunos a aprenderem e se auto valorizarem, pois muitos deles quando frequentaram o ensino regular não tiveram o atendimento necessário para promoção de sua aprendizagem e construção de sua auto-estima.

Desta forma, sempre que tenho oportunidade de falar sobre inclusão nas reuniões pedagógicas tento lembrar os colegas que a implantação de Salas de Recursos Multifuncional para o AEE na escola regular, tem como princípio básico, promover a plena inclusão dos alunos que apresentam alguma NEE na escola e por consequência na sociedade.

Foi no decorrer de algumas reuniões pedagógicas e nas trocas de experiências que tive a impressão de não estar muito claro para alguns colegas, quem seriam de fato os alunos o público alvo do AEE, além do desconhecimento dos professores das turmas regulares sobre o objetivo do trabalho desenvolvido com estes alunos no AEE.

Das questões levantadas acima o que mais me inquieta é o desconhecimento dos professores das turmas regulares de ensino em relação aos alunos com NEE e ao AEE, pois serão eles os primeiros a ter contato com o aluno com NEE quando este passa a frequentar a escola. Assim, decidi investigar “O que sabem as professoras de Séries Iniciais na escola onde atuo sobre o AEE?”.

O meu entendimento sobre inclusão contempla a idéia de que toda escola de ensino regular que pretenda realizar um processo de inclusão verdadeiro, ofereça aos alunos que apresentam NEE o AEE no turno inverso das aulas regulares. Atendimento esse, que está previsto como direito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 1996) no capítulo referente à Educação Especial e no decreto 6571/200 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Esse atendimento deve garantir, no decorrer do ano letivo, o suporte aos alunos que apresenta NEE oferecendo-lhe de forma suplementar ou complementar uma diversidade de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos permitindo sua inclusão no ensino

regular. O AEE vai trabalhar de modo a desenvolver as áreas defasadas deste aluno, Faveiro (2007, p.17), conceitua o AEE da seguinte forma:

[...] Atendimento Educacional Especializado como apoio e complemento, destinado a oferecer aquilo que há de específico na formação de um aluno com deficiência, sem impedi-lo de freqüentar, quando na idade própria, ambientes comuns de ensino, em estabelecimentos oficiais comuns.

Desta forma, acredito que através da pesquisa mapearei a concepção das professoras da escola onde atuo sobre o AEE, e a partir dos dados levantados será possível elaborar em conjunto com as colegas da Sala de Recursos Multifuncional e a equipe diretiva da escola, um projeto de formação continuada visando aprimorar as práticas pedagógicas inclusivas, facilitando assim, a concretização das ações previstas no projeto Político Pedagógico da escola.

O tema da pesquisa justifica-se pelo fato da escola em que atuo ter seu Projeto Político Pedagógico ancorado no discurso da escola inclusiva e o Projeto da Sala de Recursos Multifuncional da escola prevê entre seus objetivos o seguinte item: “pensar junto aos professores da escola a reestruturação dos espaços e dos tempos escolares, dando conta do princípio da inclusão dos alunos”.

No decorrer do artigo pretendo apresentar um breve panorama das atuais políticas de Educação Especial no Brasil e como vem ocorrendo a implementação do AEE.

Descrevendo os caminhos da pesquisa e ancorando-me na fundamentação teórica, pretendo com este estudo oferecer um suporte técnico aos professores, propiciando uma reflexão mais profunda sobre o AEE e o respeito ao direito de todos a uma educação de qualidade.



## 2. METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa valeu-se do estudo de caso para investigar o que sabem as professoras da escola onde atuo em Sala de Recursos Multifuncional sobre o AEE.

Segundo Lüdke e André (1986), o estudo de caso se constrói no decorrer da pesquisa. Normalmente não se parte de uma visão determinada da realidade, mas se apreende no decorrer das investigações os aspectos ricos e importantes que envolvem a situação pesquisada. A fase exploratória do caso é fundamental para definir de forma mais precisa as questões do objeto de estudo.

O presente estudo de caso caracterizou-se por uma abordagem qualitativa e os fatos foram observados dentro da realidade escolar. Sobre o uso da observação direta em pesquisa qualitativa Lüdke e André (1986) nos dizem que:

A observação direta permite também que o observador chegue mais perto da “perspectiva do sujeito”, um importante alvo nas abordagens qualitativas. Na medida em que o observador acompanha *in loco* experiências diárias do sujeito, pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que ele atribui a realidade que os cerca e às suas próprias funções. (LÜDKE e ANDRÉ 1986, p.26)

Num primeiro momento, observei as professoras envolvidas na pesquisa no ambiente da escola, mais precisamente em algumas reuniões pedagógicas e em conversas informais.

Partindo desta observação, elaborei algumas questões que utilizei na entrevista que realizei com as mesmas. As observações foram registradas manualmente e as entrevistas foram gravadas.

As questões levantadas para a entrevista foram as seguintes:

- 1) *Com que série você trabalha?*
- 2) *Há quantos anos você trabalha?*
- 3) *O que você pensa sobre o processo de inclusão escolar?*
- 4) *Pensando na nossa escola como você percebe o processo de inclusão escolar?*
- 5) *Você conhece a sala de recursos da escola?*
- 6) *Você tem em sala de aula hoje algum aluno com NEE?*
- 7) *Você tem conhecimento do que é trabalhado pela professora de AEE?*
- 8) *Você tem algum aluno atendido em sala de recurso? Existe algum contado seu com a professora de AEE?*
- 9) *Em que a professora de AEE pode te ajudar no processo de inclusão de alunos com NEE?*
- 10) *Você considera importante o AEE na escola? Em que aspectos?*

Além de responderem essas questões, as professoras relataram no decorrer da conversa as angústias e as incertezas que as afligiram durante o ano letivo de dois mil e nove, relativas à inclusão de alguns alunos com NEE em suas salas de aula. Assim as respostas obtidas na entrevista não serão analisadas uma a uma, mas no conjunto da conversa e das observações feitas na escola.

As entrevistas e as observações diretas permitiram pensar algumas possibilidades para qualificar o trabalho na Sala de Recursos de nossa escola, facilitando o processo de inclusão, promovendo a reflexão e a mudança de comportamento frente aos alunos com NEE.

Quando falamos de pesquisa que tem o estudo de caso como princípio metodológico, temos de ter presente o que nos diz Lüdke e André (1986):

A preocupação central em desenvolver este tipo de pesquisa é a compreensão de uma instância singular. Isto significa que o objeto estudado é tratado como único, uma representação singular da realidade que é multidimensional e historicamente situada. (LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p.21)

Sendo assim, este trabalho não tem a intenção de generalizar conclusões no que se refere ao que sabem ou pensam as professoras sobre o AEE e o processo de inclusão escolar de alunos com NEE, mas sim abrir uma porta para que o leitor possa refletir e estabelecer relações entre a sua realidade e as questões aqui apresentadas.

## **2.1 Local da pesquisa**

A pesquisa desenvolveu-se em uma escola urbana da rede de ensino municipal de Pelotas/RS, a mesma foi fundada em 1924 e hoje tem como filosofia de trabalho definida em seu Projeto Político Pedagógico a promoção da inclusão de todos nas salas de aulas regulares de ensino.

Esta preocupação com a inclusão fez com que o atendimento na sala de recursos multifuncional fosse oferecida aos alunos do noturno, dando uma atenção especial principalmente aos alunos do PEJA (Projeto de educação de Jovens e Adultos).

O prédio da escola não foi construído com o objetivo de ser um educandário, em razão disto sofre constantes reformas, pois o mesmo não pode ser demolido e construído outro em seu lugar, tendo em vista que ele é tombado como Patrimônio Histórico da cidade. Algumas

das reformas visam tornar o espaço escolar acessível a todos. Hoje a escola participa do PDE-Escola<sup>1</sup> investindo grande parte da verba liberada pelo Governo Federal/MEC em acessibilidade.

A escola funciona nos turnos da manhã, tarde e noite e atende ao Ensino Fundamental Completo e o PEJA contando com aproximadamente setecentos alunos matriculados.

Fisicamente a escola possui nove salas de aula, uma biblioteca com recursos áudio visual, uma sala de Supervisão e Orientação Educacional, uma sala de Professores, uma Laboratório de Informática, um Laboratório de Ciências, uma Sala de Recursos Multifuncional, uma pequena sala de apoio, uma quadra de esportes pequena, um refeitório, uma cozinha, banheiro masculino e banheiro feminino, e um pátio não muito espaçoso para o recreio dos alunos.

O quadro docente possui cinquenta e quatro professores e dezenove funcionários distribuídos nos três turnos da escola. A equipe diretiva é composta por uma diretora, uma vice-diretora, uma orientadora educacional, uma coordenadora geral e quatro coordenadoras de turnos. A Sala de Recursos Multifuncional conta com três professoras especializadas para o atendimento dos alunos que apresentam alguma NEE.

A Sala de Recursos Multifuncional atende além dos alunos da escola, os alunos de escolas municipais próximas a nossa e que não possuem este espaço pedagógico.

Na escola pesquisada atende-se na Sala de Recursos Multifuncional aproximadamente 36 alunos, sendo 20 alunos no diurno (manhã e tarde) e 16 alunos no turno da noite.

## **2.2 Sujeitos da pesquisa**

A maioria dos alunos atendidos na Sala de Recursos Multifuncional da escola onde se desenvolveu a pesquisa provém de salas regulares de ensino das Séries Iniciais. Os sujeitos selecionados para a pesquisa foram professoras titulares das turmas de Séries Iniciais da escola.

---

<sup>1</sup> O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola) é uma ferramenta gerencial que auxilia a escola a realizar melhor o seu trabalho: focalizar sua energia, assegurar que sua equipe trabalhe para atingir os mesmos objetivos e avaliar e adequar sua direção em resposta a um ambiente em constante mudança. O PDE-Escola constitui um esforço disciplinado da escola para produzir decisões e ações fundamentais que moldam e guiam o que ela é, o que faz e por que assim o faz, com um foco no futuro. [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=787](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=787) (acessado em 14/11/2010 às 21:47)

São sete professoras, porém não vou usar os nomes das mesmas e por esta razão vou me referir a elas da seguinte forma:

- Professora A – leciona há dezenove anos com turmas de séries iniciais, possui o curso de magistério em nível médio, é graduada em psicologia e pós-graduada em psicologia escolar.

- Professora B - leciona há oito anos em turmas de séries iniciais e é graduada em pedagogia.

Professora C – não determinou há quantos anos leciona em séries iniciais, mas disse que faz muitos anos, já trabalhou dois anos com Educação Especial na APAE<sup>2</sup>. É licenciada em pedagogia e possui o curso de magistério do Ensino Médio.

- Professora D – leciona há dez anos em turmas de séries iniciais. Graduada em pedagogia e pós-graduada em Psicopedagogia.

- Professora E – leciona há oito anos em turmas de séries iniciais. Graduada em Letras e possui a formação do magistério no Ensino Médio.

- Professora F – leciona há trinta anos em turmas de séries iniciais. Graduada em pedagogia e possui Magistério no Ensino Médio.

- Professora G – leciona há seis anos em turmas de séries iniciais. Graduada em Letras e possui formação de magistério no Ensino Médio.

As entrevistas foram realizadas no final do ano letivo de dois mil e nove e a intenção não é focar em uma ou outra resposta, mas sim analisar os dados no conjunto tentando definir o que aproxima e o que afasta as professoras em relação à pergunta inicial: O que sabem as professoras de séries iniciais da escola onde atuo sobre o AEE?

Com certeza a minha conversa com os sujeitos da pesquisa vai tangenciar algumas questões que envolvem o processo de inclusão, estas questões não serão aprofundadas por não ser o foco desta pesquisa, mas também não serão ignoradas, pois o AEE está diretamente ligado ao processo de inclusão na escola.

---

<sup>2</sup> APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

Nós, professoras que trabalham no Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncional na rede pública de ensino não podemos restringir a nossa atuação a simplesmente atender os educandos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais (NEE) na rede regular de ensino.

É também nosso dever oferecer a devida orientação para os professores que trabalham com estas crianças nas turmas regulares. Na verdade não só para os professores como para todos os envolvidos no processo educacional deste educando.

Foi pensando na possibilidade de melhor orientar as professoras da escola onde atua como professora de AEE, que decidi investigar o que eles sabem sobre o trabalho desenvolvido na Sala de Recursos e como é utilizado o espaço da Sala de Recursos conforme já mencionei anteriormente.

Esta investigação tem como eixo norteador as bases legais vigentes, os saberes docentes e a percepção do processo de inclusão como ações efetivas que tenham o objetivo de garantir a inserção e permanência de educandos com NEE na escola regular, oferecendo a eles um espaço pedagógico e social adaptado a suas necessidades. Como alerta Carvalho (2006):

[...] a inclusão, como desejável e necessário movimento para melhorar as respostas educativas das escolas, para todos, com todos e para toda vida, deve preocupar-se com a remoção das barreiras para a aprendizagem e para a participação (promovendo a interação, a integração, entre os colegas de uma turma, as escolas ... e, por certo, com o objetivo do conhecimento e da cultura). (CARVALHO, 2006, p.110)

Assim, o processo de inclusão na escola regular é percebido com respeito às diferenças e as singularidades de cada educando, neste sentido o trabalho pedagógico deve ser pensado de forma a possibilitar o aprendizado de todos respeitando o tempo de aprender de cada um dos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

O AEE vem como suporte para ancorar as práticas inclusivas na escola regular, ou seja, o mesmo é um serviço pedagógico de complementação ou suplementação curricular que vai se utilizar de procedimentos, recursos materiais e equipamentos específicos com o objetivo de promover o aprendizado dos educandos que apresentam alguma NEE.

O AEE ocorrerá em turno inverso ao da sala de aula regular onde o educando está inserido e, pode ser oferecido na mesma escola que este frequenta ou em escolas pólos próximas a escola regular em que ele está matriculado como já foi mencionado anteriormente.

### **3.1 Os caminhos legais da Educação Inclusiva na rede regular de ensino**

A inclusão de educandos com NEE na rede regular de ensino não é uma ação que ocorreu de um momento para outro como muitas vezes é comentado na escola em conversas informais de professores e funcionários e em reuniões pedagógicas.

Com relação a este aspecto, cito a fala da professora C referindo-se ao processo de inclusão: *“O processo de inclusão é uma coisa nova que começou, e vai ter que ter muitas mudanças, muitos estudos sobre isto. É uma coisa meio recente, que pegou a gente de surpresa”*.

A fala desta professora deixa claro o desconhecimento de quando iniciaram as discussões sobre o processo de inclusão.

A inclusão de educandos que apresentam NEE é um processo que vem sendo pensado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, mas foi com a elaboração da Declaração de Salamanca em 1994 que se reafirmaram os princípios do direito de todos à educação já escrita na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e na Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990). Com essa Declaração, o processo de inclusão toma corpo e passa a ser implementado, ocupando o lugar das práticas integracionistas realizadas naquele momento histórico.

Ao estudar nossa legislação percebi que o marco legal da inclusão de educandos com NEE na rede regular de ensino no Brasil, foi à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) em que fica claramente definida a educação como direito de todos os cidadãos em seu artigo 205 quando faz a seguinte afirmação:

Art. 205. A educação como direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Entre os princípios do ensino evidenciados na CF/88, o “Art.206 refere-se a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade”.

Garantindo ainda no “Art.208; inciso III O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia **de atendimento educacional especializado** aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino” (grifo meu).

Podemos perceber a partir do exposto que o ponto de partida para as demais leis que trilharam os caminhos da inclusão é de fato a nossa Constituição Federal/88.

Cronologicamente, após a promulgação da Constituição Federal, tivemos a promulgação do Estatuto da Criança e da Adolescência (ECA) que reafirma o que consta na CF/88, no que se refere à educação, ou seja, o ECA determina no corpo de seu texto, que nenhuma criança ou adolescente será objeto de discriminação tendo todos o direito de acesso igual à educação, e aqueles que apresentam NEE devem receber o devido acompanhamento preferencialmente na rede regular de ensino.

Mais tarde, obedecendo a CF/88 e o ECA a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 94/96 no Capítulo V destinado à Educação Especial garante novamente a educação escolar de educandos com NEE preferencialmente na rede regular de ensino conforme Art. 58. Além disso, é assegurado o devido acompanhamento de forma a promover a aprendizagem e inclusão social, considerando as peculiaridades de cada educando de acordo com o Art. 59 desta mesma lei.

Assim, a caminhada da inclusão nas bases legais em nosso país não é ação recente, mas temos que pensar que de fato o investimento na estrutura física das escolas e na formação de professores para atender estes alunos é algo que está em descompasso com o tempo cronológico da aprovação das leis maiores citadas.

Este investimento surge com a regulamentação de alguns artigos das referidas leis, criação de novas leis ancoradas nas leis maiores citadas acima, elaboração de pareceres e resoluções pelos Conselhos e Comissões de Educação e a elaboração da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

Comentar toda a legislação vigente no que se refere ao processo de inclusão de pessoas que apresentam alguma NEE não é o objetivo deste trabalho, desta forma comentaremos brevemente o parecer que é mais utilizado nas escolas do Rio Grande do Sul no que se refere ao atendimento e ao direito dos nossos educandos que apresentam NEE, bem como em relação ao AEE em Sala de Recursos.

Segundo o Conselho Municipal de Educação não temos parecer ou resoluções redigidos por eles que norteiam investimentos ou o funcionamento da Educação Especial.

Assim, as escolas municipais seguem as determinações Nacionais e em alguns casos também as Estaduais.

As Salas de Recursos implementadas nas escolas da nossa rede de ensino municipal foram e são financiadas pelo Ministério da Educação (MEC) conforme descrito no site do MEC:

O programa apóia os sistemas de ensino na implantação de salas de recursos multifuncionais, com materiais pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização. A intenção é atender com qualidade alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular. O programa é destinado às escolas das redes estaduais e municipais de educação, em que os alunos com essas características estejam registrados no Censo Escolar MEC/INEP.

A Secretaria de Educação Especial oferece equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos e de acessibilidade para a organização das salas de recursos multifuncionais, de acordo com as demandas apresentadas pelas secretarias de educação em cada plano de ações articuladas (PAR). De 2005 a 2009, foram oferecidas 15.551 salas de recursos multifuncionais, distribuídas em todos os estados e o Distrito Federal, atendidos 4.564 municípios brasileiros - 82% do total. [. \(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12295&ativo=596&Itemid=595\)](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12295&ativo=596&Itemid=595). Acessado em 15/05/2010)

O MEC promove também, a formação de professores para o atendimento de alunos com NEE, bem como para a melhoria na qualidade da educação nacional. Este curso que estamos concluindo é um exemplo deste investimento realizado pelo MEC.

Nas entrevistas e observações realizadas no decorrer da pesquisa foi possível constatar que as professoras, sujeitos da pesquisa, ainda não tiveram acesso a nenhuma formação oferecida pelo MEC no que se refere ao trabalho com alunos que apresentam NEE incluídos em suas salas de aula.

O parecer que acompanha muitas das tomadas de decisões referentes aos educandos com NEE no Estado do Rio Grande do Sul é o Parecer nº 56/2006 do Conselho Estadual de Educação, também seguido pelo nosso município em alguns casos de acordo com a informação obtida no Conselho Municipal de Educação.

Neste parecer a Comissão Especial de Educação Especial do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o resumo do parecer “orienta a implementação das normas que regulamenta a Educação Especial de Ensino no Rio Grande do Sul. Complementa a regulamentação quanto à oferta da modalidade de Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul”. As orientações do presente parecer foram definidas a partir da seguinte situação citada na introdução do mesmo:



A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul designou Conselheiros e assessores para integrar Comissão Especial para realizar estudos e elaborar subsídios esclarecedores ao Sistema Estadual de Ensino sobre questões referentes à implementação das normas que regulamentam a modalidade de Educação Especial e sua aplicabilidade no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Este Colegiado, pela Resolução CEED nº 267, de 10 de abril de 2002, e pelo Parecer CEED nº 441/2002, fixou os parâmetros para a oferta da Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino, com base no Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. 2 – O Conselho recebeu, por meio de documentos e audiências, pedidos de esclarecimentos quanto a alguns aspectos que suscitam dúvidas, formas diversas de entendimento e dificuldades na aplicação da Resolução CEED nº 267 e do Parecer CEED nº 441/2002. Dentre esses aspectos, destacam-se a sala de recursos, a formação dos professores, a terminalidade específica, o número de professores e de alunos por turma, o limite para a permanência do aluno com necessidades especiais na escola, a disciplina no Regimento Escolar, a estrutura física e o material pedagógico para a oferta dessa modalidade bem como a instrução de processo para credenciamento e autorização de funcionamento de escola especial. Além desses questionamentos, foram apresentadas as dificuldades para a implementação da proposta de uma educação inclusiva na escola comum e quanto à ação de equipe interdisciplinar ou transdisciplinar. Outro ponto questionado foi quanto ao Laudo emitido por equipe multidisciplinar para o enquadramento do aluno em categorias de alunos com necessidades educacionais especiais, previsto no § 2º do artigo 1º da Resolução CEED nº 267. (<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id3249.htm>. Acessado em 16/05/2010, às 14:35).

Assim, o parecer 56/2006 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul posiciona-se sobre a implantação da modalidade da Educação Especial no sistema Estadual de Ensino no Rio Grande do Sul orientando e complementando sobre as ações que devem ser realizadas para que a escola ofereça condições físicas e de recursos humanos para receber o educando com NEE e promover a sua permanência de forma a garantir o aprendizado e a socialização deste educando.

A implementação de Salas de Recursos Multifuncional nas escolas da rede regular de ensino é uma das ações do Governo Federal voltadas para a inclusão de alunos que apresentam NEE nas turmas regulares das escolas públicas. De acordo com o texto Direito a Educação MEC/SEESP, Parecer CNE/CBE nº17/2001 o trabalho desenvolvido nas Salas de Recursos Multifuncional tem a seguinte definição:

Serviço de natureza pedagógica conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso dos super dotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classe comum da rede regular de ensino. Este serviço realiza-se em escolar, em local dotado de equipamento e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especializadas do aluno, pode estender-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista este atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentam necessidades educacionais especiais semelhantes, em hora diferente daquela que frequenta a classe comum. (CNE/CBE nº17/2001, 2004, p.341)

Ainda, referindo-se ao trabalho desenvolvido nas Salas de Recursos no ano de 2008 o Presidente da República regulamenta o Art. 60 da LDBN através do Decreto 6571, de 17 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, e a partir deste decreto se estabelece a Resolução do CNE/CEB nº 4 , de 2 de outubro de 2009 que em seu Art. 2 define a função do AEE com as seguintes palavras:

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

De acordo com a resolução do CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 é considerado aluno que deve ser atendido pelo AEE:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

O professor de AEE deve ter uma formação inicial com habilitação para docência e formação específica para a Educação Especial, esta formação está definida na Resolução do CNE/CEB nº 4 de 2 de outubro de 2009 em seu artigo 12, e no artigo 13 da mesma Resolução se estabelece as atribuições do professor de AEE, sendo elas:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Assim, a implementação de Salas de Recursos Multifuncional em uma escola regular traz para o aluno que apresenta NEE uma infinidade de benefícios, tais como, profissionais qualificados para ajudar estes alunos e seus professores das turmas regulares no processo ensino-aprendizagem, recursos materiais adaptados para facilitar o desenvolvimento de atividades escolares, o ensino do Braille para alunos cegos, o ensino de Libras para os alunos surdos bem como tradutores da Língua de Sinais nas salas de aulas regulares, e fundamentalmente a disseminação de uma visão humanista que acredita que todos podem estar incluídos em uma escola regular tendo respeitado suas diferenças e seu tempo e modo de aprender.

### **3.2 O AEE, o saber docente e a educação inclusiva**

Antes de chegarmos a pensar em como incluir socialmente as pessoas que apresentam alguma NEE a humanidade passou longos anos excluindo todas as pessoas que fugiam dos padrões de normalidade estabelecidos pela sociedade.

Teve um tempo que as pessoas que apresentavam alguma NEE não chegavam nem perto dos bancos escolares, eram segregadas da sociedade e em algumas culturas eram até exterminadas, consideradas como aberração da natureza.

À medida que a humanidade foi evoluindo passou-se a perceber estas pessoas como doentes, pessoas que necessitavam tratamento, eram vistas como anormais e suas anormalidades eram explicadas por hereditariedade ou problemas orgânicos. Eram internadas e segregadas do convívio social para serem tratadas por médicos até que ocorresse a “cura”. Este período da medicalização da deficiência é conceituado por Sassaki (1997) como período pré-inclusivo, bem como o período da Integração.

O paradigma da integração social sugeria a especialização de instituições para atender as pessoas com NEE, estas pessoas eram rotuladas de deficientes. O auge da integração social foi na década de 60, como nos diz Sasaki (1997):

As instituições foram se especializando para atender pessoas por tipo de deficiência. Assim a segregação institucional continuou sendo praticada. A ideia era a de prover, dentro das instituições, todos os serviços possíveis já que a sociedade não aceitava receber pessoas deficientes nos serviços existentes na comunidade. A década de 60, por exemplo, testemunhou o *boom* da institucionalização especializada, tais como escolas especiais, centro de habilitação, centro de reabilitação, oficinas protegidas de trabalho, clubes sociais especiais, associações desportivas especiais. (SASSAKI, 1997, p.31)

Com a perspectiva da integração social são criadas as salas de educação especial na rede regular de ensino. Os educandos com NEE passaram a frequentar estes espaços localizadas dentro dos prédios da escola regular e eram atendidos por professores especializados. Nesta época, muitas crianças que apresentavam alguma dificuldade de aprendizagem eram encaminhadas para as salas de educação especial e rotuladas como deficientes mentais.

No período de integração social os alunos com NEE deveriam adaptar-se ao espaço e ao tempo escolar, e este processo de adaptação era realizado nas classes especiais da escola regular. Apesar de ainda ocorrer um forte processo de exclusão o movimento de integração foi um avanço social, um passo importante para chegarmos ao processo de inclusão que vem sendo implementado hoje nas nossas escolas.

Hoje na perspectiva da inclusão, o esperado é que as pessoas com necessidades especiais não mais se adaptem aos espaços sociais, e sim que os espaços sociais sejam adaptados para atender suas necessidades, de acordo com Sasaki (1997):

Constitui-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seu sistema social geral, pessoas com necessidades especiais, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação da sociedade como um todo. (SASSAKI, 1997, p.3)

Nesta perspectiva, a escola tem se organizado para receber os educandos que apresentam NEE, atendendo-os da melhor forma possível. Digo da melhor forma possível porque ainda temos uma longa caminhada para estruturar todas as nossas escolas a fim de sermos totalmente inclusivas.

Um dos maiores desafios é a aceitação/efetivação da proposta inclusiva por parte de muitos de nossos professores.

Nas falas das professoras pesquisadas percebeu-se o que pensam referente à proposta da integração, isto é, a maioria delas afirma ter dúvidas sobre o processo de inclusão, e algumas afirmam que quando os alunos eram atendidos em classes especiais eles tinham maiores chances de aprender, tinham um atendimento diferenciado com pessoas que sabiam o que faziam, como pode ser verificado nas seguintes falas:

*Teoricamente eu acho que é válida a inclusão, mas como se dá na prática em alguns casos me parece que é uma forma do governo economizar com o aluno, tirando ele de um atendimento mais especializado e colocando em uma escola, digamos normal, para que um professor (refere-se ao professor das turmas regulares) que não tem o mínimo conhecimento de trabalhe com aquele aluno com NEE trabalhe de qualquer forma.*

*A APAE é muito diferente, tu tem a condição de ajudar o aluno ali, frente a frente, e na escola regular tu tem os outros que estão faminto pelo conhecimento, assim eu acho que a criança com NEE neste aspecto perde bastante na escola regular.*

Pensar no saber docente está diretamente ligado a pensar na formação pessoal e profissional do professor, as suas práticas pedagógicas cotidianas e as relações que ele estabelece com a educação e com o educando. Não acredito ser possível implementar uma escola inclusiva de sucesso sem profissionais devidamente preparados, que acreditem que todos tem o direito a educação. Algumas das professoras entrevistadas dizem sentir-se da seguinte forma em relação a sua formação para trabalhar com estes educandos:

*Não tem sido uma experiência fácil para mim, me sento despreparada sem chão, a SME ofereceu alguns cursos, mas muito teórico. A inclusão é na teoria, mas o que tem acontecido é que o governo tem colocado estas crianças na escola regular e não te dá meios. A sala de recursos ajuda, mas é no turno inverso, temos poucas reuniões e pouco tempo. É uma coisa nova que esta acontecendo.*

*Eu vejo que está se encaminhado para um trabalho que vai ser bom, mas tem muita coisa que deve ser mudada, de ter um apoio junto ao professor, as vezes ficamos angustiadas na sala de aula, em que ponto a criança está? Qual é o limite do aluno? Mas também tem o pai. Teria que ter um trabalho mais próximo com os pais. Eu não me sinto preparada para trabalhar com estes alunos.*

*Alguma coisa sei que posso contar com o grupo, o que eu acho é que falta é o tempo, deveríamos ter mais momentos de reunião entre professora da sala de recurso e o de sala de aula, falta mais formação, informação.*

A esse respeito cito Freire (1979, p.102) quando nos afirma que, “ensinar é uma especificidade humana” e que, “ensinar exige segurança, competência profissional e generosidade”, penso que se o professor necessita destas qualidades para ensinar a educandos ditos “normais” precisará muito mais para ensinar o que apresenta NEE.

Além de ética com os educandos, os professores devem possuir o entendimento de que cada pessoa tem seu tempo e sua forma de elaborar os pensamentos, sendo necessária uma diversidade de intervenções e interações com seus pares para que ocorra o processo ensino aprendizagem de forma efetiva em uma sala de aula.

Com a inclusão de educandos com NEE na escola comum os professores de salas regulares certamente precisam de um apoio maior para desenvolver seu trabalho pedagógico, pois será necessário elaborar estratégias de ensino que atendam às necessidades destes educandos respeitando o tempo e as capacidades de cada um.

O apoio ao professor, em um primeiro momento, é dado pela Orientação Educacional da escola e em seguida pela professora de AEE que atenderá o educando com NEE em Sala de Recursos Multifuncional.

O ideal é que ocorra um trabalho colaborativo entre o professor da classe comum, o Orientador Educacional, a professora de AEE e outros profissionais que possam estar envolvidos no atendimento do educando com NEE para que se tenha uma maior possibilidade de sucesso no processo ensino aprendizagem.

Este apoio foi constantemente solicitado nas entrevistas e foram feitas observações por todas as professoras pesquisadas. Estas afirmam sentir necessidade de conhecer melhor o trabalho das professoras de AEE e os recursos utilizados na Sala de Recursos, demonstrando grande interesse em desenvolver um trabalho cooperativo entre a equipe que atende o educando com NEE na Sala de Recursos e a professora regente da sala de aula. O interesse e preocupação dos sujeitos da pesquisa em melhorar seu trabalho e concretizar o processo de inclusão fica claro em suas falas:

*Precisamos de mais reunião com a professora de sala de recurso para que ela nos de um parâmetro para trabalhar com o aluno, acho que is ficar mais fácil se ela estivesse mais perto da gente.*

*Tenho aluno em atendimento, gostaria de um trabalho de maior parceria com a professora da Sala de Recurso, dia determinado de reunião entre professora de sala de recurso e eu, acho que is melhorar meu trabalho com ele.*

*Tem horas que eu não sei bem como fazer, se tivesse mais reuniões com a professora de sala de recurso acho que podia melhorar.*

As professoras declaram necessitar de orientações para saber como melhor fazer as intervenções pedagógicas, visando o crescimento integral do educando e diminuindo suas ansiedades frente ao processo ensino aprendizagem.

Ao final do entrelaçamento da análise dos dados com o referencial teórico, percebo que a professoras sujeitos da pesquisa não possuem conhecimento sólido referente à legislação que subsidia a implementação do processo de inclusão e também desconhecem o trabalho desenvolvido na Sala de Recursos pelas professoras do AEE.

Mas, reafirmo que ficou evidente à vontade das professoras sujeitos da pesquisa, de realizar um trabalho colaborativo com as professoras de sala de recurso visando um melhor atendimento as crianças que apresentam NEE e frequentam suas salas de aula regular.

A partir destas constatações nosso ponto de partida para qualificar o processo de inclusão será construir estratégias que mobilizem a escola para a realização de um trabalho pedagógico cooperativo, buscando desfazer a fragmentação entre o trabalho desenvolvido pelas professoras das salas de aulas regulares e o trabalho desenvolvido pelas professoras de AEE, aproximando assim estes profissionais e acabando com o sentimento de isolamento que permeou a fala das professoras entrevistadas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Buscando refletir sobre a implementação do processo de inclusão dos educandos que apresentam alguma NEE na rede regular de ensino, mais precisamente na escola onde atuo como professora de AEE, percorri os caminhos da presente pesquisa inicialmente observando

os movimentos da escola para implementar a inclusão dos alunos que apresentam NEE nas salas de aulas regulares e posteriormente entrevistando as professoras das séries iniciais para desvelar seus conhecimentos em relação a Sala de Recursos Multifuncional e o AEE da nossa escola.

No decorrer da pesquisa, através das observações foi possível perceber que as pessoas em geral na escola, não só os sujeitos pesquisados, desconhecem muitas das leis que subsidiam a implementação do processo de inclusão e ainda tem uma fala vinculada com o processo de integração.

Mas, mesmo assim, um grande número de pessoas que ali trabalha acredita que todas as crianças têm o direito de estar na escola regular e organizam suas ações a fim de não excluir ninguém.

Os professores sujeitos diretos da pesquisa deixam claro seus anseios e sua insegurança na organização do processo ensino aprendizagem a fim de incluir os educandos que apresentam NEE no desenvolvimento das atividades cotidianas da sala de aula. Estes professores estão solicitando ajuda, necessitando de formação continuada e de um trabalho conjunto com a Orientação Educacional e os professores de AEE.

A Sala de Recursos é percebida na escola como um espaço importante para a concretização do processo de inclusão, mas o trabalho desenvolvido pelos professores de AEE com os educandos não é uma prática do conhecimento de todos os docentes.

Conforme a análise das entrevistas, é necessário que se estabeleça na escola, reuniões sistemáticas entre os professores das turmas regulares e do AEE visando discutir o rendimento e necessidades dos educandos com NEE, bem como orientar os professores das turmas regulares na elaboração das práticas pedagógicas de sala de aula.

Para finalizar, lembro que os resultados da presente pesquisa não pretendem generalizar e nem poderia pretendê-lo, já que é um estudo de caso de sete professores que atuam nas séries iniciais de uma escola municipal que possui entre seus alunos matriculados alguns que apresentam NEE.

Sendo assim, respondendo a pergunta inicial da pesquisa concluo que pouco ou quase nada sabem estes professores sobre o trabalho desenvolvido na Sala de Recursos Multifuncional pelos professores de AEE.

Por esta razão, torna-se urgente uma prática colaborativa entre o trabalho desenvolvido pela professora de AEE nas salas de recursos multifuncionais e o trabalho realizado pelas



professoras nas turmas regulares de ensino. Nesta perspectiva, reafirmo que promover a integração entre ambas as professoras, é uma das funções do professor que atua no AEE.

Fica o convite para que outras professoras de AEE investiguem em suas escolas como é percebido o trabalho desenvolvido nas Salas de Recursos Multifuncional visando uma leitura do seu cotidiano que ofereça subsidio para reflexão e elaboração de ações na direção da promoção da inclusão de todos com qualidade no processo ensino aprendizagem das redes regulares de ensino.

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Direito a educação – Subsidio para a Gestão dos Sistemas Educacionais: Orientações Gerais e Marcos Legais.** MEC/SEESP, 2004.

\_\_\_\_\_. Senado Federal, **Constituição Federal de 1988.**

\_\_\_\_\_. Senado federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN,** 1993/1994.

\_\_\_\_\_. MEC. **Plano Nacional da Educação.** Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** MEC/SEESP, 2001

\_\_\_\_\_. CORDE. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília, CORDE, 1994.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Secretaria Especial de Direitos Humanos. MEC, Associação de comunicação Social. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. MEC, CNE/CEB – Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009.

CARVALHO, Elder Rosita. **Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”.**Porto Alegre, RS: Editora Moderna, 4ª edição, 2006.

FAVEIRO, Eugênio Augusto Gonzaga; PANTOJA, Luísa de Marillac P.; MONTOAN, Maria Tereza Eglér. **Atendimento Educacional Especializado: Aspectos Legais e orientações Pedagógicas.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo, SP: Paz e Terra,1997.

LÜDEK, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. **A pesquisa em educação: abordagem qualitativa.** São Paulo, SP: EPU, 1986.

PALANGANA, Isilda Campaner. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotsky: a relevância do social.** São Paulo, SP: Summus Editora, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos**. Rio de Janeiro, RJ: WVT, 2ª Edição, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. **Estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses : MDT / Universidade Federal de Santa Maria. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**. – 6. ed. rev. e ampl. – Santa Maria : Ed. da UFSM, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO: ESTADO RIO GRANDE DO SUL. **Parecer nº 56/2006 do CEED** <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id3249.htm> (consultado em 16/05/2010 às 14:35)

PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12295&ativo=596&Itemid=595](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12295&ativo=596&Itemid=595) (consultado em 15/05/2010 as 20:28)

PLANALTO CENTRAL: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assessoria Jurídica. **DECRETO Nº 6.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008**.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm) (consultado em 16/05/2010 as 19:15)

PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=787](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=787)  
(acessado em 14/11/2010 as 21:47)